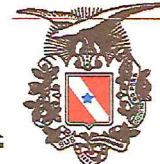




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA Nº. 1079/2022-GAB-PMA, de 17 de agosto de 2022.

Autoriza prorrogação de viagem a Agente Político para tratar de assunto de interesse pessoal sem gerar ônus para o município, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Afuá–PA, em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá, a prorrogar sua viagem referente à **PORTARIA N.º 1070/2022-GAB-PMA**, de 12 de agosto de 2022, até o dia 19/08/2022, para tratar de assunto de interesse particular, sem gerar ônus para o município.


Art. 2.º Face a prorrogação da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no Art.1º desta Portaria, continuará assumindo o cargo de Prefeita em substituição ao Prefeito titular, a Vereadora **EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Afuá–PA, em exercício, a 17 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA
Prefeita Municipal de Afuá–PA, em Exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE PERMANÊNCIA NO CARGO

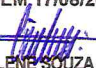
Eu, **EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, Prefeita Municipal de Afuá-PA, em exercício no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **permaneço no cargo de Prefeita Municipal de Afuá**, face ao Prefeito titular, Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, ter que permanecer ausente do Município de Afuá até o dia 19 de agosto de 2022, para tratar de assunto de interesse pessoal.

Este Termo de Permanência no Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, que **permaneço no Cargo de Prefeita do Município de Afuá em Exercício**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 17 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA
Vereadora de Afuá, que ora permanece no cargo de
Prefeita Municipal de Afuá-PA, em Exercício.